



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 2/2020 - CONSUPER (11.01.18.67)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 09 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre a Extinção do Curso Concomitante de Informática - *Campus* Videira.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, professora Jamile Delagnelo Fagundes da Silva, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 3479 de 20/12/2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 23/12/2019, considerando:

- O processo nº 23352.002903/2019-59

Resolve:

Art. 1º - APROVAR Ad Referendum a Extinção do Curso Concomitante de Informática - *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data e será submetida à ratificação do Conselho Superior em reunião ordinária.

Jamile Delagnelo Fagundes da Silva

Presidente do CONSUPER em exercício

Portaria nº 3479 de 20/12/2019

DOU de 23/12/2019

(Assinado digitalmente em 09/01/2020 11:28)
JAMILE DELAGNELO FAGUNDES DA SILVA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matrícula: 1811291

Processo Associado: 23352.002903/2019-59

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 2, ano: 2020, tipo: **RESOLUÇÃO AD REFERENDUM**, data de emissão: **09/01/2020** e o código de verificação: **b3238ac29d**